



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### **INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / 2021**

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RUI COSTA DOS SANTOS – (Governador do Estado da Bahia) solicitando: **A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA/ODONTOLÓGICA DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SEDIADO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esta importante unidade militar necessita de melhorias de ordem estruturais no sentido de que possa continuar contribuindo na busca da paz social em sua área de abrangência.

#### **JUSTIFICATIVA:**

*Prima facie*, cumpre esclarecer, que o 20º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Paulo Afonso/BA, foi criado através do Decreto Nº 5983 de 22 de novembro de 1996, sendo que desde a sua criação, não houve reformas de melhorias que contemple as diversas necessidades da referida unidade militar.

Salienta-se que a unidade, necessita de melhorias estruturais e para que Vossa Excelência tome conhecimento, passo a expor algumas, sem prejuízo daquelas que serão devidamente analisadas por profissionais qualificados para o mister ao qual pleiteamos.

- 1 - Construção de auditório,
- 2 – Reforma e adequação do presídio,

- 3 – Reforma do Canil;
- 4 – Reforma e adequação da sala de meios (suprimento bélico)
- 5 – Reforma e ampliação do almoxarifado
- 6 – Reforma e ampliação da área utilizada pelo CETO;
- 7 – Construção e adequação de área destinada ao estacionamento de veículos (visitantes e servidores da unidade);
- 8 – Construção do campo de futebol e pista de atletismo;
- 9 – Reforma/adequação de refeitório;
- 10 – Construção de espaço destinado a clínica médica e odontológica da unidade;
- 11 – Revisão e adequação do sistema elétrico, esgotamento sanitário e sistema de distribuição interno de água;
- 12 – Reforma/ Adequação do prédio da administração
- 13 – Reforma/ ampliação do hotel de trânsito da unidade.

Dentro desse contexto, esclareço, que a construção de uma unidade médica/odontológica dentro da referida unidade, visa resolver um problema sem consequentes e um sentimento de angústia dos integrantes das tropas do 20º BPM e 15º GBM, que não dispõe desse tipo de serviço na cidade que se quiserem, devem se deslocar a cidade de Salvador e/ou Juazeiro, cidades estas distantes e que por conseguinte, oneram o acesso dos militares a serviços de natureza essencial que é cuidado com a saúde física e mental.

Diante de tudo que foi exposto, e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de corrigir essa lacuna que aflige os integrantes das tropas ora em referência, aguardamos ansiosamente o deferimento da presente solicitação.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

  
Gilmar Soares Silva  
(Gilmar Marinho)

- Vereador -